

## **Análise do Ofício 28/2013 PFEINSS/PGF/AgU**

Exmo. Presidente do INSS,  
Prof. Dr. Lindolfo Sales,

Boa tarde

Agradeço a disponibilidade do Procurador-Chefe em nos encaminhar o conteúdo citado pelo MPF na já notória recomendação sobre a suspensão do turno estendido.

Numa breve leitura do conteúdo do ofício percebo que os indicadores escolhidos para demonstrar ao MPF foram no mínimo insuficientes dentre tantos indicadores que o INSS possui para analisar a eficiência do atendimento ao cidadão.

Percebo também que fatores multicausais, como número de servidores, perdas de profissionais, curva linear de crescimento de demanda, número de terminais instalados, dentre outros, não foram analisados em conjunto, atribuindo-se de forma errônea todo o sucesso ou fracasso de certos índices meramente ao quesito jornada estendida.

Noto também que não existe um estudo estruturado de pré e pós implementação do turno especial montado especificamente para analisar o impacto da adoção do turno estendido nos indicadores previdenciários. Sem esse estudo montado, atribuir os dados achados nos índices apresentados meramente à questão da jornada estendida não apenas é cientificamente e estatisticamente impossível, como diria até mesmo temerário, criando um viés de análise tão questionável que a afirmação em si se torna nula por vício insanável.

Exemplo clássico: Durante 3 anos este grupo de médicos mostrou e comprovou o impacto negativo do memorando 42/2009 no TMEA-PM isoladamente de outros fatores. A mera revogação deste memorando já causou impacto positivo em diversas gerências. GEx Vitória por exemplo reporta queda de 50% no TMEA-PM após o fim do agendamento infinito.

A análise do Boletim Estatístico INSS 2011 e do INSS em Números mostra cabalmente que diante de uma perda de quase 10% nos quadros periciais, mesmo assim o número de perícias feitas em 2012 aumentou 21%, na vigência do turno estendido.

As principais gerências do Sudeste e Sul e Nordeste só conseguiram comportar todos os peritos em salas de atendimento após a jornada estendida. Sem ela, 1.665 peritos

ficarão sem sala nestas regiões. A média de salas de perícia é de 3 por APS e a de peritos é de 5,1 por APS (nas APS em que tem serviço de perícia médica).

A oferta de vagas é dependente da ação de GESTÃO das superintendências, que como comprovamos ao Presidente Lindolfo, NÃO OCORREU até recentemente, com apenas 60% dos peritos com Agendas SABI abertas mesmo nas áreas críticas do Sul.

E sem ampliar a rede de informática, o número de terminais e servidores permanece o mesmo. Logo, o resultado está totalmente de acordo com o que ocorreu: Sem expansão de terminais informatizados, sem aumento do uso da rede. Não houve plano de expansão da Dataprev dentro das APS atingidas pelo turno estendido.

Que adianta ampliar jornada se o Gestor Executivo local não faz o que lhe é esperado?

Portanto, atribuir à jornada estendida a eventual piora nos indicadores "Espera >2h", "TMEA" e "Oferta de Vagas" é mais que errado, é cientificamente errado, estatisticamente nulo.

O estudo anexo ao ofício carece de uma séria análise multivariável dos vetores dinâmicos que mobilizam os índices medidos. Não é uma crítica per si, é uma crítica construtiva.

É necessário que o INSS passe a trabalhar de forma mais científica e analítica seus indicadores. E de fato julgo atípico apresentarem apenas dados desfavoráveis, quando poderiam ser mostrados dados como o aumento da produtividade de perícias por perito/ano de 851 para 1.200, o aumento de servidores na linha de frente, a queda dos índices de adoecimento, a queda observada no TMEA-PM após o fim do memo 42, o aumento de peritos com agenda SABI no www-sala.

E temos a Nota Técnica AGU-AFC 07/2008 que legitima a posição do senhor, Presidente Lindolfo, em manter o turno, sem falar do parecer da lavra do Procurador Stefanuto datado de 2011.

Por tudo isso, solicito por obséquio que:

1) A decisão do INSS seja a do não acatamento da recomendação do nobre procurador Jefferson Dias pois os dados em que ele se baseou para formar sua convicção estão contaminados por erro analítico de forma insanável.

2) Que o INSS mantenha o turno estendido enquanto um GT já proposto irá redefinir as regras desse turno.

3) Que o INSS avance na discussão da nova carreira de 4h que irá resolver o problema atual instalado.

4) Que se forme um GT com participação deste sindicato no estudo permanente do impacto da jornada estendida nos índices previdenciários.

O Sindicato dos Peritos possui em seu corpo colegas com extensa formação em estatística, bioestatística, epidemiologia, gestão administrativa e está à disposição do Exmo. Presidente a, sempre que for pedido, colaborar com a análise dos processos demandados e com a formulação de políticas de estudos, gestão e controle de fluxos necessários para o pleno andamento da casa.

Respeitosamente,

Dr. Francisco Cardoso  
Diretor, SNSFPMP  
26 de Fevereiro de 2012